

Supervisor De Meio Ambiente

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 371, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 371, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Edital de Convocação Nº 003, de 16 de Fevereiro de 2024, e Edital de Homologação do Concurso Público Municipal Nº. 001/2023.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear em estágio probatório, a partir de 18 de Março de 2024, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo De **OPERADOR DE MAQUINAS**, conforme Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 16 de Janeiro de 2024.

**ARTIGO 2º** - Fica o ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas no ANEXO III da Lei Complementar Municipal Nº 124/2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores, e regido pela Lei Municipal Nº **152/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais**.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 13 do mês de Março de 2024.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA**

Operador de Máquinas

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PORTARIA Nº. 82, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR – NIVEL III – LICENCIATURA PLENA COM ESPECIALIZAÇÃO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 1370/2024, de 13 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **CELITA DONAT**, inscrita noCPF sob nº. 787.\*\*\*-\*\*-20, do cargo efetivo de Professor – Nivel III – Licenciatura Plena Com Especialização, nomeada através da Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 131, de 21 de março de 2011, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024**, com critério de julgamento por **ME-NOR PREÇO**, regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL**, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução obra de construção de garagem para ônibus escolares, sendo declarada vencedora do certame a licitante **JRP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **14.878.898/0001-00**, com valor global de **R\$ 653.222,79**.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 12/03/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 13 de março de 2024.

**Eric Rodrigo Pettenan**

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 118/2023**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de nº 118/2023, amigavelmente a partir de 19/02/2024.

PARTES MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ RESCINDENTE/ KETLYM INES DOS SANTOS RICALDO,/CNPJ.: 49.615.210/0001-83/ RESCINDIDA.

*Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos*

*Prefeitura Municipal de Campos de Júlio,MT.*

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024**, com critério de julgamento por **ME-NOR PREÇO**, regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLO-BAL**, objetivando selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de implantação de faixas de pedestre elevadas, sinalização e adequação de passeio público, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 939206/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo declarada vencedora do certame a licitante **JRP ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **14.878.898/0001-00**, com valor global de **R\$ 410.593,95**.